

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.212/2026**

Renova o credenciamento do Colégio Expoente de Castelo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.698/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-W2BKZ/CEE-ES nº. 251/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Expoente de Castelo, situado na situado na Rua Luiz Ceotto, nº. 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Castelo, ES, mantido pelo Colégio Expoente de Castelo Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.861.983/0001-96, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 13 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 13 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação